

Publicado em 25-01-2016

Actualizado em 14-04-2016

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Ralis FPAK (CRFPAK), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico do CRFPAK, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CRFPAK

Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
Campeonato de Ralis FPAK	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
Campeonato de Ralis FPAK	Equipas		
Campeonato de Ralis FPAK	Melhor equipa feminina		

1.3 - O campeonato só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadros abaixo

Prova	Organizador	Piso
RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR. A. S.	Terra
RALI SERRA DA LOUSÃ	PENELA R. E. CLUB	Terra
RALI VINHO DO DÃO	C. A. DO CENTRO	Terra
RALI DE MONCHIQUE	C. A. DO SUL	Asfalto
RALI DO ALTO MINHO	C. AVENTURA DO MINHO	Asfalto
RALI DE AGUIAR DA BEIRA / SERNANCELHE	C. A. DA MARINHA GRANDE	Asfalto
RALI DE VIANA	C. A. DE STO. TIRSO	Asfalto
RALI SERRA DO AÇOR	C. A. DO CENTRO	Terra
RALI AMARANTE / BAIÃO	C. A. DE AMARANTE	Terra

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Grupos - o campeonato, é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Art. 3 do Regulamento Técnico do Campeonato de Ralis FPAK em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a elaboração da lista de inscritos das provas do CRFPAK englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

a) para a primeira prova do CRFPAK - a atribuição da ordem dos números de competição será atribuída pela classificação do CRFPAK do ano anterior. Em caso de igualdade será por decisão da organização.

b) nas provas seguintes dos CRFPAK - segundo a classificação geral provisória absoluta do CRFPAK do corrente ano, reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números aos restantes concorrentes, deixada ao critério da organização.

c) provas em conjunto com CNR - a numeração é entre **51 e 99**

5.2 - Condutores reconhecidamente rápidos - não se encontrando classificados no CRFPAK, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 6.1, e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CRFPAK - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição no CRFPAK, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Ralis FPAK	75 €
---------------------------------------	------

6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CRFPAK de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição **e sejam detentores de licença desportiva correspondente.**

Inscrição no Campeonato de Ralis FPAK Equipas	Isento
---	--------

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CRFPAK.

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no CRFPAK - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição no CRFPAK

15 de Julho de 2016

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - para a classificação final, absoluta e grupos, serão considerados a totalidade dos resultados das **nove** provas, menos **duas** (caso tenha participado em todas as provas), tendo sempre em consideração o Art. 13.1.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas **são considerados os oito** resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas **duas** viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CRFPAK, nos termos definidos no Art. 7, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CRFPAK - é necessário ter, no mínimo, três participações

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Título - ao 1º condutor e 2º condutor/navegador que, em cada um dos campeonatos (absoluto e grupos), somar maior número de pontos, será atribuído o título de CAMPEÃO DE RALIS FPAK, consoante o caso.

9.2 - Prémio de Participação - em cada prova será atribuído a todos os 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores, um *prémio de participação*, conforme Art. 16.5 das PGAK.

9.3 - Restantes prémios - conforme o Art. 23 das PGAK.

10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 13 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
1.2 - 28/01	Novo	8.2 - 14/04	Actualizado		
2.1 - 03/02	Actualizado	8.3 - 14/04	Actualizado		
6.2 - 23/02	Actualizado	6.6 - 14/04	Actualizado		
4.2.1 - 14/03	Actualizado				

ACTUALIZAÇÕES

2.1	Actualizado o calendário com o Rali de Amarante / Baião
03/02	
6.2	6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CRFPAK de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição.
23/02	
4.2.1	4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de concorrente NACIONAL B, válida (ou grau superior).
14/03	
8.2	8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - para a classificação final, absoluta e grupos, serão considerados a totalidade dos resultados das oito provas, menos uma (caso tenha participado em todas as provas), tendo sempre em consideração o Art. 13.1.2 das PGAK.
14/04	
8.3	8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas é considerado o total dos oito resultados.
14/04	